



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



PROTOCOLADO

PROCESSO Nº. 173
C.M. PALMITAL 16/03/15

AS COMISSÕES DE:
Rosângela Bardilha
Assistente Legislativo

C.M. Palmital em 16/03/15

Adriana Polísini
Presidente

Nº 24/2015

PROJETO DE LEI Nº 012/2015-PM

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA:-**

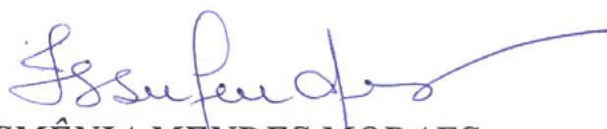
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade do Artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturada:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria.....: Unidade Orçamentária: 02.04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação Orçamentária.....: 10.301.0111.1.104 OBRAS DA SAUDE
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 5- TRANSFERENCIAS DA UNIÃO
Aplicação.....: 300.0061-PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS-CONSTRUÇÃO
Valor.....: R\$ 195.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o Artigo 1º será utilizada como fonte o excesso de arrecadação que irá ocorrer quando da transferência do recurso do respectivo convênio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 16 de março de 2015.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-